

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2021/0001506-3

Contrato: 008/2021/SMDDET

Objeto Contratual: Prestação de Serviços para a "Sustentação de TIC" visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação para suporte e operação dos negócios, serviços de sistema de informação, redes e conectividades, serviços de comunicação, treinamento e data center, para a SMDDET.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM

Vigência Contratual: 16/12/2022 à 16/12/2023

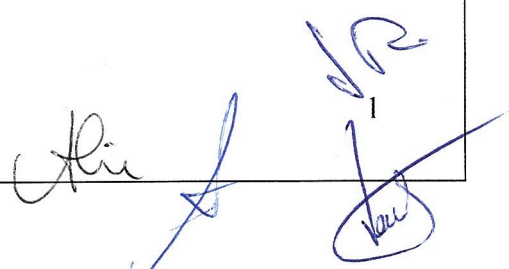
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual, alteração de quantitativos e concessão de reajuste.

Fundamentação Legal: Art. 57 e Art. 65 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Av. São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, nº 425, Andares 1, 2, 3, 5, 6 e 7, Centro, CEP 01099-905, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Senhor **Elias Fares Hadi** portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 094.438.328-95 e seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Senhor **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.147.150-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 112.970.788-10, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:



- 1.1.1. Na **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais **12 (doze) meses**, vigorando até **16/12/2023**;
- 1.1.2. Nas alterações e inclusões abaixo, conforme proposta **PA-SMDET-220817-108 versão 5.0** (doc. 075463538):
- 1.1.2.1. Redução no quantitativo no link de 8192 KBPS sem redundância, de 2 para 1, correspondendo a 0,2793504408% do valor total do contrato, passando o valor mensal do item de R\$ 2.181,40 (dois mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos) **para R\$ 1.090,70 (um mil noventa reais e setenta centavos)**;
- 1.1.2.2. Aumento no quantitativo no link 16.384 KBPS com redundância, de 2 para 3; correspondente a 2,4976803075% do valor total do contrato, passando o valor mensal do item de R\$ 6.501,32 (seis mil quinhentos e um reais e trinta e dois centavos) **para R\$ 9.751,98 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)**;
- 1.1.2.3. Inclusão de serviço de gestão da adequação da solução de acesso a rede corporativa, correspondente a 0,0261106136% do valor total do contrato, no valor de R\$ 1.223,36 (um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);
- 1.1.2.4. Alteração na quantidade de PERFIL DE CORREIO – STANDARD P1, de 35 para 17, correspondente a 0,0699259717% do valor total do contrato, passando o valor mensal do item de R\$ 562,10 (quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos) **para R\$ 273,02 (duzentos e setenta e três reais e dois centavos)**;
- 1.1.3. Na concessão de reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC-FIPE, correspondente a 7,36%, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 075610573 do processo administrativo em epígrafe), para o período de dezembro de 2022 até novembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Em decorrência ao item 1.1.2 da cláusula primeira, o valor total estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses passará de R\$ 4.623.751,54 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) **para R\$ 4.685.297,78** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 390.441,48 (trezentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);
- 2.2. Em decorrência ao item 1.1.3 da cláusula primeira, o valor mensal reajustado passa para R\$ 419.063,56 (quatrocentos e dezenove mil sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e da Instalação (item C.1) corresponde a R\$ 1.223,36 (um mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo valor contratual de R\$ 5.029.986,08 (cinco milhões vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Ali

10

2

1000



- 2.3. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 008/2021/SMDT**.
- 3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **2º Termo de Aditamento ao Contrato 008/2021/SMDT** vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.


ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

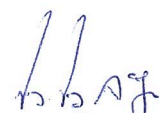
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo –
PRODAM


ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO


Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo -
PRODAM

TESTEMUNHA:


PAULINO PORTES DE AZEVEDO JUNIOR
CPF.: 036 231 258-37

RF.: 090339


JAYSE M. GOMES THOMAS
RF 858694-2